

PORTARIA PROSIS nº 003 /2019

A **Pró-Reitoria de Sustentabilidade e Integração Social – PROSIS**, no uso de suas atribuições e em cumprimento à **Resolução nº 06/2018 da UFSB**, que dispõe sobre as normas que regulamentam as atividades de extensão na Universidade Federal do Sul da Bahia e à **Portaria nº 003/2018 da PROSIS** que constituiu a Câmara Técnica de Extensão – CTE

RESOLVE

Art. 1º. SUBSTITUIR **LÍVIA SANTOS LIMA LEMOS**, representante suplente do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências – IHAC do Campus Paulo Freire, por **DIRCEU BENINCA**, matrícula SIAPE nº 1770872, passando o mesmo a ser membro suplente representante do referido IHAC.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Itabuna, 14 de fevereiro de 2019.



Sandro Augusto Silva Ferreira
Pró-Reitor de Sustentabilidade
e Integração Social - PROSIS
Sandro Augusto Silva Ferreira
Pró-reitor de Sustentabilidade
e Integração Social
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA